332

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA à professora srta. AMÉLIA GAUZE que desdobre sua aula, que funciona em Açoita, Aratiba, em dois turnos, sendo o 1º das 8 às 11 1/2 horas e o 2º das 13 às 17 - percebendo por êste a subvenção mensal de Cr$ 250,00, desta data até 15 de Novembro p.vindouro.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 22 de Julho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino